



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1629 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal competente, analise a viabilidade de construir muro de gabião nas margens do córrego do Cardoso, condomínio Village.

JUSTIFICATIVA: A construção do muro de contenção é uma medida necessária para proteger as propriedades do condomínio, evitando o avanço da erosão e garantindo que o terreno não ceda, o que poderia causar prejuízos materiais significativos e até mesmo riscos de deslizamentos ou alagamentos.

Sala das Reuniões, 02 de dezembro de 2024.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

APROVADO

EM 02/12/24

PRESIDENTE